AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO.

Proc. nº: 1001578-16.2022.8.26.0614

ÚNICA VARA CIVEL DA COMARCA DE CAJURU - SP.

Ação de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL - OBRIGAÇÕES.

Exequente: VMX FOMENTO COMERCIAL EIRELI - ME.

Executado: MARIA FRANCISCA BAGATTA.

Oficial de Justiça: Costa.

Aos (18) Dezoito dias do mês (09) Setembro do ano de (2024) Dois Mil e Vinte e Quatro, nesta Cidade e Comarca de Mococa, SP, onde em diligências me encontrava, eu, Oficial de Justiça, ao final assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado junto expedido na Ação de Execução de Titulo Extrajudicial - Obrigações, que VMX FOMENTO COMERCIAL EIRELI - ME move a MARIA FRANCISCA BAGATTA, pela qual procedi a PENHORA do BEM IMÓVEL indicado pelo exequente assim descrito.

(01) UMA GLEBA DE TERRAS, desmembrada do imóvel rural denominado fazenda São Paulo, deste município e comarca de Mococa - SP, com área de 4,06,61 hectares, dentro do perímetro, divisas e confrontações seguintes : Inicia -se no ponto D1-A assinalado na planta, situado á margem do ribeirão da Prata e em confrontação com Clovis Gonçalves Dias Filho, deste ponto, segue pelo referido ribeirão, no sentido natural das aguas, na distancia de 243,20 metros, ate o marco 3, dai deflete a direita, deixa o ribeirão da Prata, passa a confrontar com João Roberto Gonçalves Dias e segue com o rumo de 57°00'N em uma distancia de 239,91 metros ate o ponto 3 A, deste ponto deflete a direita e passa a confrontar com área remanescente do mesmo imóvel e segue com rumo com 36°42 NE acompanhando o limite da reserva legal da distancia de 269,33 metros ate o ponto 3L, dai deflete a direita, passando a confrontar com Engecolo Projetos Manutenções e Instalações Ltda e segue com rumo 19°39' SE em uma distancia de 238,21 metros acompanhando a faixa de servidão da linha de transmissão de energia elétrica ate o ponto D1-A, fechando uma área de 4,06,61 hectares, ou 1,68 alqueires paulista. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Mococa - SP, sob a matricula nº 25.925.

AVALIADO EM APROXIMADAMENTE RS 168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS).

Oficial de Justiça

WANDERLEI COSTA DA SILVA Of, Justica Matr. 803673

Depositário :

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal

Fator de correção do período

Valor corrigido para 01/10/2025

Valor total

Percentual correspondente

Indexador e metodologia de cálculo

Período da correção

Sub Total

R\$ 168.000,00

TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pelo critério mês

cheio.

Setembro/2024 a Outubro/2025

Dados calculados

395 dias 1,054563 395 dias 5,456327 % (=) R\$ 177.166,63 (=) R\$ 177.166,63

(=) R\$ 177.166,63

Retornar Imprimir